



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

# BOLETIM DE SERVIÇO

**ANO IX - NÚMERO 04/95**  
**E.A.F. CONCÓRDIA - SC**

**ABRIL 1995**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC  
MINISTRO  
Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC  
SECRETÁRIO  
Dr. João Batista de Araújo Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC  
SECRETÁRIO  
Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC  
DIRETOR  
Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS  
RESPONSÁVEIS  
Sirlei de Fátima Albino  
Lourdes Thomas Tischer  
Géri Pasinato  
Sueli Allebrandt

# MEDITAÇÃO

"SE NÃO HOVER FRUTOS, VALEU A BELEZA DAS FLORES...

SE NÃO OUVER FLORES, VALEU A SOMBRA DAS FOLHAS...

SE NÃO HOVER FOLHAS, VALEU A INTENÇÃO DAS SEMENTES..."



## PLEITOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 46/95	07
PORTARIA Nº 47/95	08
PORTARIA Nº 48/95	09
PORTARIA Nº 52/95	09
PORTARIA Nº 53/95	10
PORTARIA Nº 54/95	10
PORTARIA Nº 57/95	11
PORTARIA Nº 58/95	12
PORTARIA Nº 59/95	13
PORTARIA Nº 60/95	13
PORTARIA Nº 61/95	14
PORTARIA Nº 62/95	15

## PUBLICAÇÕES DO SETOR DE PESSOAL

LICENÇA CASAMENTO - CONCESSÃO	16
SALÁRIO - FAMÍLIA - CONCESSÃO	16
LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	18
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada - CONCESSÃO	20
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	21

## **PORTARIA**

Portaria nº 46 de 04 de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito e Tempo de Serviço acordo com o artigo 25, item I, do Decreto 94.664 de 23.07.87 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1 - ALZIRA MURARO TREVISOL -  
Da classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão VI, na Categoria Funcional de Cozinheira, com efeitos financeiros a partir de 01.04.95.

2 - DIRCE COLDEBELLA - Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão VI, na Categoria Funcional de Cozinheira, com efeitos financeiros a partir de 08.04.95.

3 - LOURDES THOMAS TISCHER -  
Da classe B, Padrão IV, para a classe B, Padrão VI, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, com efeitos financeiros a partir de 09.04.95.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 47 de 04 de abril de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o artigo 23, parágrafo segundo da portaria ministerial 475 de 26.08.87.

1 - ANA MARIA PASINATO SANDI - Da Classe C, Padrão I, para a Classe D, Padrão II, na categoria funcional de Pedagoga - Supervisão Pedagógica, com efeitos financeiros a partir de 01.04.95.

2 - SANDRA MÁRCIA TIETZ MARQUES - Da Classe D, Padrão I, para a Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Veterinária, com efeitos financeiros a partir de 01.04.95.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 48 de 05 de Abril de 1995..

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) da Professora SANDRA MARIA CHAVES DE AQUINO, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 03, Processo 23000.060990/95 - 20.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 52 de 12 de abril de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o artigo 23, parágrafo segundo da portaria Ministerial 475 de 26/08/87:

1º - DELIDES LORENZETTI - Da Classe D, Padrão I, para a Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, com efeitos financeiros a partir de 12.04.95

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 53 de 12 de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder a servidora CLARA DUSOLINA SAVARIS, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, gratificação de 12% (Doze por cento) por possuir certificado de especialização, Pós Graduação em Literaturas de Língua Portuguesa, de acordo com a lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º, Letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 54 de 12 de abril de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional aos professores de Ensino de 1º e 2º graus, M-402 I, desta Escola, conforme decreto 94.664 de 23.07.87, artigo 16, item I, parágrafo primeiro, a partir de 01 de abril de 1995.

1 - NEUZA MACHADO DE MACHADO, Classe E, Nível 3, para a Classe E, Nível 04, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

2 - NERI JORGE GOLYNSKI - Da Classe D, Nível 03, para a Classe D, Nível 4, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

3 - FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL - Da Classe D, Nível 3, para a Classe D, Nível 4, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 57 de 18 de abril de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 03, BEATRIZ AMORIM AYMAY, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, RUDI MERTINS, Motorista, Classe B, Padrão IV, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga - Supervisão, Classe D, Padrão II, MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, ROSIMEI SCHUCK, Pedagoga - Orientadora, Classe D, Padrão II, NEUZA MACHADO DE MACHADO, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 03, NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, Classe C, Padrão V, FRANCISCA HELENA FORMOLO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão I, AGOSTINHO REBELLATO, Professor de Ensino

de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada pelos trabalhos de organização e realização da Formatura de 1994.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 58 de 18 de abril de 1995.

O DIRETOR - GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria Ministerial nº 193 de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, resolve:

I - Designar LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Substituta Coordenação de Registros Escolares, Código Fg- 05, do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, desta escola.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 59 de 19 de abril de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Face ao disposto no capítulo II, art. 117, incisos X e XVIII, da lei 8.112 de 11.12.90, determinar que está terminantemente proibido o exercício do comércio de qualquer gênero ou espécie, durante o horário de expediente, por parte dos servidores desta Instituição Federal de Ensino.

Outrossim, ficam expressamente proibidos também, a teor da legislação invocada, os servidores exercerem quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 60 de 19 de abril de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, OSMAR BALBINOT, Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos, Classe D, Padrão III, GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, para apurar o acidente de trânsito ocorrido em 27.03.95, envolvendo o

veículo Marajó, placas CF - 3542, conduzido pelo servidor Sr. RUDI MERTINS.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 61 de 24 de abril de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o artigo 23, parágrafo segundo, Portaria Ministerial 475 de 26/08/87.

1ª - SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Classe D, Padrão I, para Classe D, padrão II, na categoria funcional de Assistente em Administração, com efeitos financeiros a partir de 20.04.95

2ª - VALDIRENE GASPARETTO - Classe D, Padrão I, para Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, com efeitos financeiros a partir de 20.04.95.

3ª - WILSON ANTONIO DUTKWICZ - Classe D, Padrão I, para Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Auxiliar de Eletricidade, com efeitos financeiros a partir de 20.04.95.

4ª - NAURIA INÊS FONTANA - Classe D, Padrão I, para Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Bibliotecária, com efeitos financeiros a partir de 12.04.95.

5ª - MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS - Classe D, Padrão I, para Classe D, Padrão II, na categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 12.04.95.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

Portaria nº 62 de 25 de abril de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar LOURDES THOMAS TISCHER, Técnica em Contabilidade, Classe B, Padrão VI, SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, GERI PASINATO, Programador, Classe D, Padrão I, SUELI ALEBRANDT, Operador de Máquina de Copiadora, Responsáveis pelo Boletim de Serviço desta Escola.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral